



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

LEI Nº 2.573, DE 19 DE MAIO DE 2023.

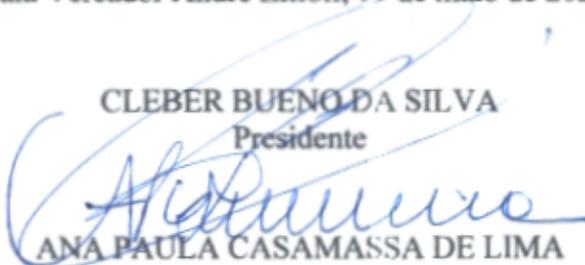
*Denomina Estrada do Pau Arcado a via pública denominada "Estrada Municipal", localizada no Bairro Pau Arcado, paralela com a Rua da Granja, com início na Estrada Moacir Grandisoli, em extensão de 1,5 km até a divisa de Francisco Morato com a Rua Lázaro Cláudio de Oliveira.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada Estrada do Pau Arcado a via pública denominada "Estrada Municipal", localizada no Bairro Pau Arcado, paralela com a Rua da Granja, com início na Estrada Moacir Grandisoli, em extensão de 1,5 km até a divisa de Francisco Morato com a Rua Lázaro Cláudio de Oliveira, neste Município.

Sala Vereador André Zilioli, 19 de maio de 2023.

CLEBER BUENO DA SILVA  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
Felix Jodoval Gil Fernandes Junior  
Diretor de Administração e Finanças